



Resolução n.º 019 de 18 de outubro de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de
Inclusão Digital do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima quinta reunião ordinária, realizada dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º - Aprovar o **Projeto de Inclusão Digital do Programa Bolsa Família**.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 18 de outubro de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
